ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

O Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN, por meio de seu Pregoeiro, em cumprimento à decisão proferida na impugnação apresentada por LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA, torna público, para os devidos fins, que os itens 9.4.8 e 9.5.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026 ficam retificados da seguinte forma:

1) ITEM 9.4.8

ONDE SE LÊ:

9.4.8 Quando o imóvel não for de propriedade da Contratada, deverá ser anexado compromisso hábil entre o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, sob as penas cabíveis.

LEIA-SE:

9.4.8 Quando o imóvel não for de propriedade da Contratada, deverá ser anexado contrato de locação, cessão ou comodato, ou termo de compromisso firmado com o locador ou cedente, devidamente assinado pelas partes, admitida a assinatura eletrônica, acompanhado de declaração formal de disponibilidade das instalações, sob as penas cabíveis, **dispensado o registro em Cartório de Títulos e Documentos**, podendo o Pregoeiro promover diligências para confirmar as informações prestadas.

2) ITEM 9.5.11

ONDE SE LÊ:

9.5.11 Capital social integralizado em Balanço Patrimonial com valor mínimo de 3% (três por cento) do valor licitado, conforme art. 69 §4° da Lei Federal 14.133/2021.

LEIA-SE:

9.5.11 Capital social integralizado em Balanço Patrimonial com valor mínimo de 3% (três por cento) **da soma dos valores estimados do(s) lote(s) em que a licitante for arrematante**, conforme os valores estimados por lote constantes do Termo de Referência (Anexo I), nos termos do art. 69, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por não comprometerem a formulação das propostas, as presentes retificações não alteram a data da sessão pública, que fica **mantida para o dia 25 de novembro de 2026, às 08h30**, no endereço www.bll.org.br, nos termos do art. 55, §1º, parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecem inalterados os demais itens do Edital e de seus anexos.

Loanda, 12 de novembro de 2026.

Vinícius Phelipe Pietrobon Maccarini
Pregoeiro e Agente de Contratação